

PORTARIA Nº 555 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ILMA DOS REIS RIBEIRO, Matrícula: 115940/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.2021 A 18.11.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322192

PORTARIA Nº 556 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERÔNICA SUELY FARIAS LIMA, Matrícula: 57194746/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA****PORTARIA nº 006/2026-2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2023/2102187 SCO, com fundamento no art. 190, I, do RJU c/c art. 297 do Código Penal e art. 199 do RJU; SOBRE possível prática da infração funcional de crime contra a Administração Pública (art. 178, XXI, do RJU), qual seja, falsificar documento público (art. 297 do Código Penal), a denúncia demanda da Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, encaminhada através do Ofício nº 082/2023 – HSCO/SESPA. CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA- Mat 5177545/2- CPF 23601337215; CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA- Mat 57191491-1- CPF 73403733220; ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA- Mat 5086493-2- CPF 33297940204. RESOLVE: – Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a PORTARIA de nº 04/ 2026 pela necessidade de ajustes finais na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD, referente ao PAE 2023/2102187 SCO com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1321962

PORTARIA**PORTARIA nº 007/2026-2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/910235- SCO, com fundamento em suposta insubordinação funcional, indícios de infrações disciplinares, lei nº 5.810/1994, art. 201-a, § 2º. instauração de Processo Administrativo Disciplinar. lei nº 5.810/1994, art. 201, III. A denúncia demanda da Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, encaminhada através da Manifestação nº: 0243/2023- CONSULTORIA JURÍDICA. – SESPA.

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA- Mat 5177545/2- CPF 23601337215; CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA- Mat 57191491-1- CPF 73403733220; ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA- Mat 5086493-2- CPF 33297940204. Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a PORTARIA de nº 05/ 2026 pela necessidade de ajustes finais na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD. Do Processo PAE 2021/910235- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1321979

PORTARIA**PORTARIA nº 008/2026- 2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/712726- São Caetano de Odivelas, com fundamento no art. 37, inciso XVI; SOBRE possível prática de acúmulo de cargo público, e denúncia demandada da GCPC – Gerência de Cadastro e Provedor de Cargos/ SESPA. CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA mat 5177545/2, CPF 23601337215, CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 57191491-1, CPF 73403733220. ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA, MATRÍCULA: 5086493-2, CPF 33297940204.

RESOLVE:I – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do 2º CRS/SESPA de Santa Izabel, para apurar os fatos contidos no processo 2021/712726. E dá Prorrogação à PORTARIA de nº 03 por mais 30 dias para os ajustes finais do Processo.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Santa Izabel do Pará, 06 de março de 2026

Carlos Mario de Brito Kato

Diretor do 2ºCRS (SESPA)

Protocolo: 1321988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 265 DE DIARIAS 06/ 05/2026**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: ACÕES DE FISCALIZAÇÃO A SEREM REALIZADAS PELA VISA 3CRS/SESPA E VISA DEVS/SESPA EM CONJUNTO COM O NUCON/MPPA, VISA MUNICIPAL E ADEPARÁ, COM OBJETIVO DE MINIMIZAR O RISCO DA TRANSMISSÃO ORAL DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim/PA

Período: 05 a 08/ 05/2026

Valor Unitário: 123,54

Quantidade de diária: Quatro Meias -Diárias

Valor total: 494,16

Servidores: Bruno Rafael de Souza Mescouto - Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde CPF – 950.493.042-53 Mat. 5993884/1

Antônio Ozemir Fialho Silva - Cargo: Médico Veterinário- Fiscal Sanitário

CPF – 448.843.382-00 Mat. 57194899

José Moacir Modesto dos Reis - Cargo: Agente de Vigilância Sanitária – Fiscal Sanitário

CPF – 108.111.172-00 Mat. 106810/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 267 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA NA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, COM A NOVA GESTÃO DAS ÁGUAS DO PARÁ, HÁ NECESSIDADE DE AJUSTES E CONSOLIDAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SISÁGUA.

Origem: Castanhal/PA